

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.704.246/0001-93

NIRE 31.300.133.460

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2024, às 9:00 horas, na sede da DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 119, sala 301 - B, Vila da Serra, CEP 34.006-056 (“Companhia”), bem como de forma digital via plataforma “Teams”.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada em conformidade com as disposições do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo a participação de membros que manifestaram seus votos por escrito transmitidos por e-mail, nos termos do artigo 14, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Daniel Tibor Fuchs, que instalou a reunião, presidindo-a e convocando o Sr. Jorge Alberto Bichara de Melo, para secretariar a reunião.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) apresentação de resultados do 1TRI; (ii) alteração de indicadores e metas corporativas; e (iii) revisão de cargos e salários.

DELIBERAÇÕES: Após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou comentários, deliberaram sobre:

- (i) Foi apresentado o desempenho da Companhia do 1TRI/2024, esclarecendo todas as dúvidas pertinentes.
- (ii) Foi apresentada a alteração de indicadores e metas corporativas, conforme apresentação arquivada na sede da Companhia.;
- (iii) Foi comunicado a contratação de consultoria para remuneração de cargos e salários, conforme apresentação arquivada na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes. Mesa: Daniel Tibor Fuchs – Presidente e Jorge Alberto Bichara de Melo – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Daniel Tibor Fuchs, Raul Fuchs, Plínio Villares Musetti, Leonardo Bortoletto e Sérgio Lopes Cabral.

Os signatários reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia do presente instrumento e seus termos, nos moldes do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado por meio de plataformas eletrônicas, bem como expressamente anuem, autorizam, aceitam e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de autoria das partes signatárias deste instrumento por meio de suas respectivas assinaturas por meio de quaisquer meios eletrônicos válidos emitidos ou não pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.220-2”), e ainda com a devida aprovação do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), conforme sua Instrução Normativa nº 75, de 2020, incorporada ao texto da Instrução Normativa nº 81, de 2020.

Folha de assinatura da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Mesa:

Daniel Tibor Fuchs
Presidente

Jorge Alberto Bichara de Melo
Secretário

Membros do Conselho de Administração:

Daniel Tibor Fuchs,

Raul Fuchs,

Plinio Villares Musetti,

Leonardo Bortoletto

Sérgio Lopes Cabral.